

PORTARIA N.º 129/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal n.º 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 015, datado de 02 de janeiro de 2025, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Jose Reinaldo Rodrigues	Advogado - PSS	Gabinete

a) Requisição de diária n.º 050/2026

b) Data de início: 27/04/2026;

c) Data do fim: 01/05/2026;

d) Quantidade de diárias concedida: 04 (quatro);

e) Destino da viagem: Curitiba - PR;

f) Objetivo do deslocamento: empreender viagem à cidade de Curitiba - PR a serviço do município participar do vi seminário de estudos avançados em regularização fundiária que será realizada em Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 12 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL